

Data de abertura: 14/07/2011

Imóvel: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, constituído pelo Lote nº 14 da Quadra nº 05, integrante do Loteamento "MARIA PINHEIRO", zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, situado em Rua Projetada 04, limitando-se ao Norte, com o lote 14, medindo 10,00m; ao Sul, com o lote 13, medindo 10,00m; ao Leste, com o lote 12, medindo 20,00m; e, ao Oeste, com o lote 16, medindo 20,00m, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície.

Proprietário: PAR - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e foro em Natal/RN, à Rua Princesa Isabel, nº 523, sala 415, Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.813.817/0001-32, neste ato representado por seu sócio administrativo, o Sr. Alexandre Herbert Sudário, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 001.242.066-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.509.694-04, residente e domiciliado em Natal/RN, à Rua Francisco Simplicio, nº 146, Apto. 1903, Residencial Corais da Enseada, no Bairro de Ponta Negra.

Registro Anterior: Por compra feita a Sra. Rita Hélia Vieira, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 594.115/SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.595.164-49, residente e domiciliada em Natal/RN, à Rua Otávio Rodrigues, nº 9-B, Nova Cidade, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 221, às fls. 066/067vº, em data de 31.01.2011 e registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº R.2-12.870, em data de 03.02.2011, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/10/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-0013356: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 225, às fls. 025/026vº, em data de 28.06.2011, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa RADIER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Dr. Gentil Ferreira, nº 91, Cohabinal, Pamamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.707.428/0001-95, representada neste ato por Elizângela Calixto da Silva, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.075.186-ITEP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.286.464-01, residente e domiciliada em Pamamirim/RN e HGUSS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, firma com sede e foro jurídico em Natal/RN, à Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1668, sala 04 Bairro Capim Macio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.678.006/0001-76, representada por Luiz Henrique Gusson Coelho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 001.896.046-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.113.298-47, residente e domiciliado em Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 14/07/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.2-0013356: A requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, instruído do Alvará de Construção nº. 211/2011; Carta de Habite-se nº. 263/2011 e Certidão de Característica nº. 263/2011 e Certidão de Número nº 263/2011 (Processo nº 2011/SAO-293), emitidas em data de 05.10.2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO, desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 241582011-18001066, emitida em data de 05.10.2011, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 05.03.2012 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6.496/77), nº. 00021040818905008120, emitida em data de 29.05.2011, pelo CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação da construção no imóvel constante da presente matrícula de Uma (01) Unidade Residencial, situada em Rua Projetada 04, nº 14, Lote 14 - O.05 - Loteamento Maria Pinheiro - Bairro Campo da Mangueira - Macaíba/RN, com as seguintes características: localizada no

PAVIMENTO TERREO: denominada **UNIDADE "A"**, composta de **01** varanda; **01** sala; **01** circulação; **02** quartos; **01** banheiro social; **01** cozinha e **01** área de serviço, com **67,74m²** de área construída e **53,80m²** de área de uso privativo e constante da Fração Ideal de 0,48424 avos do terreno, e **PAVIMENTO SUPERIOR**: denominada **UNIDADE "B"**, composta de **01** escada de acesso; **01** varanda; **01** sala; **01** circulação; **02** quartos; **01** banheiro social; **01** cozinha e **01** área de serviço, ambas com **62,82m²** de área construída e **58,35m²** de área de uso privativo e constante da Fração Ideal de 0,48424 avos do terreno; cobertura em telha de cerâmica e laje plana; piso cerâmico; esquadrias em madeiras; alvenaria em tijolo estrutural e cerâmico rebocado e pintado interna externamente, com revestimento cerâmico no BWC e cozinha; instalações elétricas, hidro-sanitária, telefônicas e drenagem de águas pluviais. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/10/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.3-0013356: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (**Contrato nº 855551838644**), datado de 14.12.2011, a **UNIDADE "B"**, constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **PEDRO DIEGO GARCIA ARRUDA**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 04480748983/DETRAN/RN e do CPF/MF nº 055.053.904-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Plácido de Castro, nº 41, Pitumbu, Natal/RN, por compra feita a Empresa **RADIER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Dr. Gentil Ferreira, nº 91, Cohabinal, Panamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.707.428/0001-95, representada neste ato por **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.940.414-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado em Panamirim/RN, pelo valor de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 16/12/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.4-0013356: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (**Contrato nº 855551838644**), datado de 14.12.2011, a **UNIDADE "B"**, constante da presente matrícula, foi **Alienado** por seu proprietário, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 16/12/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.5-0013356: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (**Contrato nº 855551862388**), datado de 22.12.2011, a **UNIDADE "A"**, constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **MICARLA COSME CAMARA**, brasileira, solteira, supervisora, inspetora, e ag. Vendas, portador da Carteira de Habilitação RG nº 2.284.290/SSP/RN e do CPF/MF nº 046.564.354-06, residente e domiciliada na Avenida Cajazeira, nº 2981, Potengi, Natal/RN, por compra feita a Empresa **RADIER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Dr. Gentil Ferreira, nº 91, Cohabinal, Panamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.707.428/0001-95, representada neste ato por **André Luiz de Albuquerque**

Câmara Guilherme, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.940.414-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado em Parnamirim/RN, pelo valor de RS 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 26/12/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.6-0013356: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (**Contrato nº 855551862388**), datado de 22.12.2011, a **UNIDADE "A"**, constante da presente matrícula, foi **Alienado** por seu proprietário, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 26/12/2011. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av. 07 - 0013356 : EX OFFICIO - (Prenotação nº 330.673 datado de 17/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º. Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400002986BLZ**. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

Francisco **BENICIO** da Costa

Notário/Registrador Público e Interventor

Av.08- 0013356 : CONSOLIDAÇÃO - (Prenotação nº 330.673 datado de 17/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 02 de abril de 2024, CESAV/TL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.721 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.610 - Sequencial: 2002686.2 - Inscrição Imobiliária: 1.0006.375.04.0336.0001.0, emitidas em data de 02/05/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **(8.5555.186238-8)**, datado de 22 de dezembro de 2011, em razão da não purgação da mora; avaliado em **RS 81.232,88 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$439,56; FDI: R\$122,41; FRMP: R\$17,45; FCRCPN: R\$40,80; ISS: R\$21,98; PGE: R\$0,82. Total: R\$643,02. Selo nº **RN202400937400000819ALB**. Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

Francisco **BENICIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Averbação 9

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.028 - Nos termos do Ofício, datado de **19.04.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.288 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.722 - Sequencial: 2033647.0 - Inscrição Imobiliária: 1.0006.375.04.0336.0002.9, emitidas em data de 23.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade da UNIDADE “B”**, constante da presente matrícula e objeto do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (**Contrato nº 855551838644**), datado de 14.12.2011, avaliado em **R\$ 81.358,32 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400011451CCN**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carrvalho).

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 24/07/2024


Hilton Sales Chaves

Oficial do Registro